



CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

A **CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA** e **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº 06/2018, processo administrativo de aditamento nº 027/2020, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 06/2018, por mais 04 (quatro) meses, findando no dia 21 de dezembro de 2020, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

Nova Santa Rita, 04 de agosto de 2020.

JOCELINO RODRIGUES,
Presidente da Câmara de Nova Santa Rita.